

INDUSTRIAL – GRUPO 1(I1)

- Confecção de cortinas e painéis em caráter artesanal
- Confecção e comercialização de adesivos, artefatos plásticos, estampa e silkscreen
- Empacotadora de carvão
- Engarrafamento de sucos
- Estampa de tecidos
- Fabricação de coquinho (cachaça ou vodka no coco) na garrafa
- Industria de:
 - * Artefatos e embalagens de papel (papéis para rolos, bombons, laminados e etc.)
 - * Têxtil
 - * Bolas de couro
 - * Brindes
 - * Cabides para roupas
 - * Coadores de café
 - * Embalagens plásticas
 - * Estojos para óculos e brindes
 - * Fraldas e absorventes (caseira)
 - * Gelo, molhos, temperos e condimentos em geral
 - * Órteses e próteses
 - * Produtos alimentícios
 - * Roupas e produtos congêneres – sem textualização

INDUSTRIAL – GRUPO 2 (I2)

- Engarrafamento de álcool
- Envasamento e industrialização de fluido de isqueiros, cera automotiva, acetona, óleo de máquina de costura e silicone
- Fabricação, comercialização, manutenção e instalação de aparelhos eletrônicos
- Industria de:
 - * Acessórios de veículos
 - * Aparelhos musicais e produção de películas fotográficas
 - * Artefatos de colchoaria (colchões, travesseiros, almofadas, edredons)
 - * Artefatos de papel e papelão
 - * Artigos de espuma de estofados e móveis
 - * Brinquedos
 - * Móveis de madeira, ferro e aço
 - * Elástico
 - * Embalagens plásticas
 - * Equipamentos industriais, metalúrgicos e de serralheria
 - * Facas e cartolagem
 - * Fios e barbantes de algodão
 - * Fumo para cachimbo, charutos, cigarrilhas e rapé
 - * Máquinas de lavanderia
 - * Máquinas para embalagens
 - * Máquinas, aparelhos e equipamentos de refrigeração, de frigoríficos, laticínios, padarias e açougues
 - * Mesas de sinuca, pebolim, ping-pong e congêneres
- Industria de:
 - * Produtos alimentícios
 - * Produtos de material plástico
 - * Rações e embutidos
 - * Tecidos de elásticos
 - * Têxtil (sem texturização e tecelagem)

- * Utensílios não elétricos de uso doméstico
- * Velas de cera ou parafina
- * Vestuário
- * Torrefação e moagem de café (maquinação, beneficiamento e rebeneficiamento)